



Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó

DECRETO LEGISLATIVO nº. 075/2014
DE 29 de setembro de 2014.

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 035/2014.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, compreendendo os Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como, o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2012.


Parágrafo único - Sugere-se ao Executivo Municipal, que atente para as restrições remanescentes do processo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó - (SC), 29 de setembro de 2014.


ANILDO MACHADO
PRESIDENTE


VALMOR ALVES DE OLIVEIRA
1º. SECRETÁRIO


RACHEL E. M. STEIERNAGEL
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
ATA nº. 026/2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, precisamente às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Águas de Chapecó reuniu a Edilidade ordinariamente, tendo por finalidade, a organização da quarta e última reunião do mês. Conduziu as atividades o Vereador Presidente, Anildo Machado, contando ainda com a participação dos Vereadores Ari Ladi Mohr, Ivanildo Trier, Jaime Pacheco dos Santos, Jatir Dal Magro, Lari José Baierle, Rachel Elma Mohr Steiernagel, Valmor Alves de Oliveira e Valmor Follmann. Colhidas as assinaturas no livro de presenças, apurou-se pelo comparecimento da maioria legal dos Srs. Vereadores, quando em seguida, o Vereador Presidente informou aos demais Pares, que na forma regimental, a Ata da Sessão anterior permaneceu à disposição junto à Mesa, não fazendo jus a nenhuma manifestação retificatória de parte dos Vereadores, sendo de imediato lançada em votação e resultando aprovada pela unanimidade dos presentes, logo a seguir abonada pela Mesa Diretora.

Iniciados os trabalhos da pauta, informou o Vereador Presidente, que deu entrada na Mesa, advindo das Comissões Permanentes da Casa, o processo contendo a prestação de contas da Contabilidade geral do Município, relativas ao exercício de dois mil e doze, para a devida deliberação plenária, na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa. Informou assim o Vereador Presidente, que na forma regimental, a votação se fará de maneira individual e secreta, solicitando com isso, a apresentação do parecer prévio advindo do tribunal de contas do estado, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Devidamente apresentados os pareceres, procedeu-se logo a seguir ao processo de votação em Plenário, quando fez-se distribuir cédulas impressas a todos os Vereadores, que por sua vez deslocaram-se a sala anexa, depositando ao final, seus votos em urna sobre a mesa. Findo o processo de votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Lari José Baierle e Valmor Follmann, para apurar os votos recebidos, quando ao final, puderam estes, verificar um número de oito votos pela aprovação do processo, e um voto contrário, declarando assim, o Vereador Presidente, aprovadas as contas anuais da prefeitura municipal de Águas de Chapecó, relativas ao exercício de dois mil e doze, por maioria de votos.

Com isso, nada mais havendo a se tratar, o Vereador Presidente agradeceu aos demais pares e visitantes presentes, marcando a próxima

Sessão ordinária para às dezenove horas do dia seis de outubro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e encerrou os trabalhos da presente.